



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 4/2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2026.

Processo nº: 23873.001130/2025-52

Contrato nº: 14/2025

Empresa: LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Apostila nº: 03/2026

Com amparo no Art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, no 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pelo Diretora de Compras, Licitações e Contratos, Sra. Rosane Arend, nomeada Ordenadora de Despesas pela Portaria de Delegação de Competências no 554/2025, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 14/2025, do processo nº 23243.000646/2019-58, vinculado ao Processo de Licitação nº 23238.001055/2018-96, celebrado com a empresa LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, que se proceda à repactuação do preço mensal conforme abaixo:

De 06/07/2025 à 31/01/2026:

- I - O valor mensal do posto de vigilância diurna desarmada mudará de R\$ 5.870,05 para R\$ 5.916,31;
- II - O valor mensal do posto de vigilância noturna armada mudará de R\$ 6.853,49 para R\$ 6.900,21;

De 01/02/2026 à 09/03/2026:

- I - O valor mensal do posto de vigilância diurna desarmada mudará de R\$ 5.916,31 para R\$ 6.265,54;
- II - O valor mensal do posto de vigilância noturna armada mudará de R\$ 6.900,21 para R\$ 7.298,37;

A partir de 09/03/2026:

- I - O valor mensal do posto de vigilância diurna desarmada mudará de R\$ 6.265,54 para R\$ 6.290,32 ;
- II - O valor mensal do posto de vigilância noturna armada mudará de R\$7.298,37 para R\$ 7.323,39;

1- Desse modo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 25.447,09:

De 06/07/2025 à 31/01/2026: PARA R\$ 25.633,08, perfazendo um valor total de R\$ 768.992,40 para os 30 meses de contrato.

De 01/02/2026 à 09/03/2026: PARA R\$ 27.127,81, perfazendo um valor total de R\$ 813.834,30 para os 30 meses de contrato.

A partir de 09/03/2026: PARA R\$ 27.227,41, perfazendo um valor total de R\$ 816.822,30 para os 30 meses de contrato.

2- A contratada faz direito de receber de forma retroativa o valor estimado de R\$ 2.249,73, conforme Parecer contábil 2º PARTE: INSTRUÇÃO PARA REPACTUAÇÃO de 16 de março de 2026.

3- O valor da garantia contratual passará de R\$ 38.170,64, para R\$ 40.841,12, ficando a contratada obrigada a complementar a garantia contratual correspondendo a 5% do valor do contrato.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 16:30)

ROSANE AREND
DIRETOR - TITULAR
DCLC (11.01.01.44.21.02)
Matrícula: 1895633

Processo Associado: 23873.001130/2025-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **e29e92a513**